



COPA AMIZADE 8ª EDIÇÃO – 2025

FINAL do NKR

REGULAMENTO

1. GERAL

- 1.1. A oitava edição da **COPA AMIZADE** será realizada em 2025, novamente com uma forte parceria entre os principais clubes de kart do Nordeste. O evento contará com a organização do **I.B.E.P.E.**, além do apoio do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e em 2025 consolidada como a **Final do NKR – NACIONAL DE KART RENTAL**. A competição será realizada com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil, premiando os mais bem colocados de cada categoria, conforme descrito neste regulamento.
- 1.2. O evento ocorrerá no kartódromo do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, localizado na Cidade do Conde-PB, nos dias **05, 06 e 07 de Dezembro de 2025** (sexta, sábado e domingo), sob qualquer condição climática. Os horários das baterias e o cronograma oficial serão informados através do site oficial do evento (www.copaamizadepb.com.br) e das mídias sociais.
- 1.3. Poderá participar deste torneio qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 14 anos, desde que esteja em plena condição física e mental para a prática do esporte.
- 1.4. Todos os participantes deverão assinar um termo de responsabilidade, declarando estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo. Os pilotos assumem toda e qualquer responsabilidade por acidentes e danos físicos durante todo o decorrer do evento. No caso de menores de 18 anos, os pais ou responsáveis (devidamente identificados) deverão assinar uma



autorização, nos mesmos moldes, permitindo a participação do menor no evento.

1.5. Fica reservada à comissão organizadora do evento a aprovação, ou não, dos pilotos que se inscreverem, sem que haja necessidade de justificativa.

1.6. As regras para inscrição, pagamento, valores e notícias importantes sobre o evento deverão ser acompanhadas sempre no site oficial da **COPA AMIZADE**, (www.copaamizadepb.com.br) e mídias sociais. Considera-se, ainda, que os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito de participação.

2. CATEGORIAS

2.1. A competição terá 5 categorias:

- a) **LEVES**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 80kg (considerando equipamento).
- b) **MÉDIOS**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).
- c) **PESADOS**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto que tenha acima de 70Kg de peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 110kg (considerando equipamento).
- d) **SÊNIOR**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, com 40 anos (completos até a data do evento), de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg.
- e) **ESTREANTES**: categoria geral, com participação de pilotos que sejam estreantes na copa com formato NKR a partir de 2022, associados em



quaisquer clubes / campeonatos do Brasil, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).

A confirmação da inscrição nesta categoria estará condicionada à aprovação da comissão organizadora do evento.

- 2.2. Caso um mesmo piloto deseje participar de mais de uma categoria simultaneamente, poderá fazê-lo.
- 2.3. Desde já fica definido o pré-cronograma do evento, definindo que na **Sexta-Feira dia 05 de Dezembro**, irão haver as disputas da Série 1 de todas as categorias, dia **06 de Dezembro(Sábado)**, teremos no período da manhã as Séries 2 e 3 das categorias **Estreantes e Sênior**, na parte da tarde as Séries 2 e 3 das categorias **Leves, Médios e Pesados**, e no **Domingo dia 07 de Dezembro de 2025**, a Série 4 e Finais de todas as categorias, com o cronograma oficial a ser divulgado posteriormente.

3. FORMA DE DISPUTA

- 3.1. Cada piloto, de qualquer uma das categorias, disputará 4 corridas de 15 minutos, com tomada de tempo no sistema HOT-LAP, válido para todas as corridas das classificatórias:

Todas formadas por um número de participantes que se adeque com o número de inscrições e disponibilidade de karts por parte do kartódromo, limitados a 35 por bateria.

- 3.2. Os pilotos disputarão provas nos três dias do evento (sexta, sábado e domingo), em cada uma das categorias em que estiver inscrito e de acordo com o cronograma divulgado no site oficial do evento.
- 3.3. Cada vez que um piloto for para a pista disputar uma bateria, participará de uma “série”. Sendo assim, o total será de quatro séries de baterias em cada uma das categorias.



3.4. Em cada série disputada, o piloto irá pontuar de acordo com a tabela do item 5.2.

3.5. Ao término das 4 séries CLASSIFICATÓRIAS por piloto e sendo a categoria formada por até duas baterias “A” e “B”, os 25 melhores classificados nas categorias: LEVES, MÉDIOS, PESADOS, SÊNIOR e ESTREANTES, considerando a pontuação total (com as devidas punições, se houver), participarão da FINAL.

As finais serão disputadas com formato de 5 minutos para tomada de tempo e corrida de 15 minutos.

3.6. Será utilizado um descarte, sendo ele o pior resultado em corridas classificatórias. Dessa forma, serão considerados 3 resultados obtidos nas classificatórias para calcular e apontar os finalistas.

3.7. Caso um ou mais pilotos finalistas se abstenha(m) ou se impossibilite(m) de participar(em) da **FINAL**, por qualquer que seja o motivo, sua(s) vaga(s) será(ão) imediatamente preenchida(s) pelo(s) piloto(s) subsequentemente(s) classificado(s). Sendo assim, permite-se a inclusão de outro(s) piloto(s) que a priori não se encontrava(m) entre os finalistas.

4. FORMAÇÃO DE BATERIAS

4.1. Entende-se por “formação de baterias” a distribuição dos pilotos dentre as baterias de uma categoria, em casos de categorias com mais de uma bateria de pilotos.

4.2. A formação das baterias de cada categoria se dará da seguinte forma:

a) **CLASSIFICATÓRIAS 1 A 4**: Os pilotos serão divididos por grupo, através de sorteio, de acordo com a quantidade de inscritos por categoria. O sorteio se dará em dia e horário a ser divulgado.



- 4.3. O sorteio será realizado em data previamente marcada, da forma que melhor couber à organização do evento e publicamente, para que todos os pilotos possam acompanhar.
- 4.4. O resultado do sorteio será publicado no site oficial do evento e enviado a todos os pilotos inscritos, para conferência deles.

5. PONTUAÇÃO

- 5.1. Entende-se por “Pontuação” a aplicação de pontos, de acordo com o resultado de cada piloto e/ou bônus recebidos.
- 5.2. A pontuação de cada piloto, obtida nas baterias classificatórias, seguirá a seguinte tabela de classificação:

| Posição | Pontos | Posição | Pontos |
|---------|--------|---------|--------|
| 1º | 35 | 16º | 14 |
| 2º | 30 | 17º | 13 |
| 3º | 28 | 18º | 12 |
| 4º | 26 | 19º | 11 |
| 5º | 25 | 20º | 10 |
| 6º | 24 | 21º | 9 |
| 7º | 23 | 22º | 8 |
| 8º | 22 | 23º | 7 |
| 9º | 21 | 24º | 6 |
| 10º | 20 | 25º | 5 |
| 11º | 19 | 26º | 4 |
| 12º | 18 | 27º | 3 |
| 13º | 17 | 28º | 2 |



| | | | |
|-----|----|-----|---|
| 14º | 16 | 29º | 1 |
| 15º | 15 | 30º | 0 |

- 5.3. Além da pontuação da tabela acima, haverá também a bonificação de 1 ponto pela pole position (conquistada no tempo de classificação, na tomada de tempo) e mais 1 ponto pela volta mais rápida da corrida (não se considerará subcategorias). CONSIDERA-SE POLE E VOLTA MAIS RÁPIDA PARA AQUELE QUE A FIZER PRIMEIRO.
- 5.4. Todos os pilotos que largarem receberão a pontuação referente a sua posição de término, desde que completem ao menos 75% do número de voltas do vencedor da corrida.
- 5.5. Caso haja baterias heterogêneas, ou seja, com diferença na quantidade de pilotos, o último colocado da bateria com maior número de pilotos receberá a mesma pontuação do adversário que chegou à sua frente.
- Exemplo:** 3 baterias com 21 pilotos (o último recebe 9 pontos) e uma bateria com 22 pilotos (o último receberia 8 pontos). Nesse caso, o 22º também recebe 9 pontos.
- 5.6. Os seguintes critérios, na ordem apresentada, serão levados em conta para eventual desempate na classificação geral da fase classificatória:
- Maior número de vitórias;
 - Persistindo o empate, maior número de segundos lugares, de terceiros lugares, de quartos lugares, e assim sucessivamente, até o desempate;
 - Melhor volta;
 - Sorteio.
- 5.7. Para as FINAIS, a pontuação computada na fase preliminar será mantida (JÁ CONSIDERANDO O DESCARTE). Para a corrida final de cada categoria, os pilotos pontuarão de acordo com a seguinte tabela:



| Posição | Pontos | Posição | Pontos |
|---------|--------|---------|--------|
| 1º | 50 | 14º | 16 |
| 2º | 40 | 15º | 15 |
| 3º | 35 | 16º | 14 |
| 4º | 32 | 17º | 13 |
| 5º | 30 | 18º | 12 |
| 6º | 28 | 19º | 11 |
| 7º | 26 | 20º | 10 |
| 8º | 24 | 21º | 09 |
| 9º | 22 | 22º | 08 |
| 10º | 20 | 23º | 07 |
| 11º | 19 | 24º | 06 |
| 12º | 18 | 25º | 05 |
| 13º | 17 | | |

- 5.8. Além da pontuação da tabela anterior, haverá também a bonificação de 2 pontos pela pole position (conquistada na tomada de tempo) e mais 2 pontos pela volta mais rápida da corrida. (não se considerará subcategorias) CONSIDERA-SE POLE E VOLTA MAIS RÁPIDA PARA AQUELE QUE A FIZER PRIMEIRO.
- 5.9. O critério de desempate para definir os vencedores após as finais será o melhor resultado na final, ou seja, o piloto que chegou à frente.

6. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 6.1. Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, sendo de total responsabilidade do kartódromo a manutenção, equalização e condições gerais de seus equipamentos.
- 6.2. Em todas as baterias e em todas as séries, os karts serão sorteados pela organização do evento através do método que julgar adequado. O sorteio será feito antes do início das provas e na presença dos pilotos que farão parte da bateria.



Os pilotos serão chamados ao parque fechado para a realização do sorteio, com 30 minutos de antecedência da sua bateria, caso o piloto não compareça no tempo determinado para realizar o sorteio do seu kart, a organização o fará na presença dos demais pilotos. A realização do sorteio se dará por ordem aleatória sorteada pelo sistema, com os pilotos reunidos em local determinado pela organização.

- 6.3. O piloto não poderá repetir o kart utilizado dentro de uma mesma categoria nas séries classificatórias, caso isso ocorra o kart sorteado passará ao piloto seguinte da ordem e será realizado um novo sorteio para o piloto em questão.
- 6.4. O piloto poderá solicitar a troca voluntária do kart sem prejuízos podendo realizar normalmente a tomada de tempo em qualquer uma das baterias participantes, para isso deverá informar no ato do sorteio a sua decisão e aguardar na ordem das solicitações para realizar o novo sorteio após todos os pilotos da bateria em questão terem seus karts sorteados. Só será permitido 1 pedido de troca por cada série.
- 6.5. Durante as classificatórias, caso ocorra uma quebra do kart (devidamente comprovada por mecânicos do kartódromo) ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- 6.6. Caso ocorra alguma quebra durante a corrida, o piloto deverá aguardar no local até que um kart substituto seja levado pelo staff do kartódromo.
- 6.7. Não é permitido ao piloto, em hipótese alguma: mexer, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem/alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a de posição de banco, que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade. Mesmo assim, o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.



- 6.8. Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados, exclusivamente, pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo, com a única finalidade de se comunicarem entre si.
- 6.9. Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos, desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público. Serão permitidos também equipamentos eletrônicos acoplados ao volante desde que eles não sejam usados para comunicação externa. É proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

7. USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO

- 7.1. Todos os pilotos da Categoria LEVES deverão ir para a pista com um peso mínimo de 80kg. Todos os pilotos da Categoria MÉDIOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Todos os pilotos da categoria PESADOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 110kg. Todos os pilotos da Categoria ESTREANTES E SÊNIOR deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Em todos os casos considerando equipamento.
- 7.2. A capacidade máxima de lastro permitida pelo kartódromo, em cada kart, é de 20kg. Portanto, os pilotos que não atingirem o peso mínimo obrigatório deverão providenciar lastro por conta própria.
- 7.3. Os pesos só poderão ser carregados **por dentro do macacão** e devidamente presos junto ao corpo do piloto. Também serão aceitos lastros em forma de mantas que se moldam ao banco. Mesmo assim, ainda haverá uma avaliação da organização do evento e da direção do kartódromo, para verificar se o tipo de peso portado no corpo do piloto não coloca em risco a sua segurança e integridade física. Não serão permitidos pesos nos bolsos, soltos no kart ou soltos nos bancos.



- 7.4. O piloto é totalmente responsável por colocar o lastro em seu kart. Caso isso não ocorra e o piloto for para a pista abaixo do peso limite, será aplicada punição conforme o item 7.5. Não haverá tolerância de peso.
- 7.5. Todos os pilotos serão pesados antes de suas baterias. Ao final de cada bateria os 10 primeiros colocados serão pesados, estes deverão aguardar em seus karts serem chamados para a balança, não podendo eles se deslocarem para qualquer fim sob pena de desclassificação da prova, caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento, será realocado para último da bateria em que acabou de participar, e poderá ser descartada.
- 7.6. Caso algum piloto necessite do uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais, visando seu maior conforto e segurança, poderá utilizar. O uso será liberado desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos (tanto na entrada quanto na saída de sua bateria, visando o bom andamento do evento).

8. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- 8.1. Os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar os seguintes equipamentos:
- a) Capacete integral, com viseira fechada durante as corridas.
 - b) Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso das mãos.
 - c) Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta, será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente, do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados.
 - d) Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo.
 - e) No caso de piloto com cabelos longos, é obrigatório também o uso de balaclava.
- 8.2. O kartódromo disponibilizará aos participantes um conjunto de capacete, luvas, balaclava e macacão.



- 8.3. É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:
- a) Colete protetor de costelas.
 - b) Colar de proteção cervical (“pescoceira”).
 - c) Balaclava ou capuz de proteção.
 - d) Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.
- 8.4. Não é de responsabilidade da organização, ou de seus representantes, fornecer qualquer equipamento de segurança obrigatório.
- 8.5. À organização, se reserva o direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste regulamento.

9. PISTA, TRAÇADOS E TREINOS

- 9.1. O CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO é um circuito homologado **FIA – Federação Internacional de Automobilismo**, e segue todas as normas de segurança dos órgãos nacionais e internacionais, sendo assim, a organização decide disponibilizar os traçados homologados **FIA/CBA** para a realização do evento, podendo haver alteração por parte da organização (a qualquer momento), a depender de questões climáticas e/ou segurança, bem como de necessidades do próprio kartódromo.
- 9.2. O traçado denominado 1-B, será o traçado para as classificatórias 1, 2 e 3.
- 9.3. O traçado denominado 1-A, será o traçado para a classificatória 4 e Finais.
- 9.4. Os treinos livres poderão ser marcados por qualquer piloto ou clube, diretamente com o kartódromo, após a divulgação do cronograma oficial de treinos.



10. ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES

10.1. A organização do evento não responde por decisões que os Diretores Desportivos ou responsáveis pela fiscalização de pista venham a tomar. A direção de provas é de total responsabilidade do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e dos terceirizados contratados para tal.

10.2. As advertências dadas em pista ou no parque fechado, podem ser LEVES, MÉDIAS ou GRAVES.

- **Advertência LEVE – Bandeira Preta e Branca:** Implica em perda de 2 pontos e mais um acréscimo de 5 segundos ao final da bateria.

- **Advertência MÉDIA – Bandeira Preta e Laranja:** Implica em perda de 3 pontos e mais um acréscimo de 20 segundos ao final da bateria. (caso o piloto receba a sinalização desta bandeira, não é necessário parar em pista.)

- **Advertência GRAVE - Bandeira Preta:** O piloto perderá 5 pontos na classificação e será realocado para a posição de último no grid da bateria em questão e poderá descartar esse resultado. Exceto em caso de Preta direta por atitude antidesportiva.

- **Casos passíveis de Bandeira Preta:**

- 1- Acúmulo de 4 advertências LEVES durante a mesma bateria.
- 2- Acúmulo de 2 Advertências LEVES e mais 1 MÉDIA.
- 3- Acúmulo de 2 Advertências MÉDIAS.
- 4- Atitude antidesportiva. (Não poderá ser descartada.)

10.3. **PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS** - Haverá punição administrativa para as seguintes infrações:

- a) Acesso do piloto ao parque fechado sem autorização:
 - Perda de 3 pontos na competição
- b) Manobra perigosa dentro do parque fechado:
 - Perda de 3 pontos na competição



- c) Chegar atrasado ao briefing:
 - Perda de 3 pontos na competição
- d) Sair do parque fechado sem autorização:
 - Perda de 3 pontos na competição
- e) Correr abaixo do peso mínimo estabelecido:
 - Realocado para último na bateria.
- f) Fazer ajuste não permitido no kart:
 - Desclassificação da corrida
- g) Usar um kart diferente do sorteado:
 - Desclassificação da corrida

10.4. Esses pontos de penalização, referentes aos itens **10.2 e 10.3**, serão aplicados diretamente à pontuação geral do piloto, ou seja, não serão aplicados diretamente à pontuação da corrida. Portanto, pontos de penalização não são considerados para o descarte do pior resultado e já serão computados desde o início da competição, valendo assim para a formação das finais, quando aplicados antes destas. Caso aplicados durante as finais, estas serão computadas no resultado.

10.5. O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, poderá estar cometendo **ATITUDE ANTIDESPORATIVA** e terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções, que variam desde uma advertência até a expulsão do evento.

10.6. Todo piloto é responsável pelo comportamento de sua torcida durante a realização do evento, podendo este ser punido, a critério da organização.

10.7. A organização do evento solicita que nenhum piloto consuma bebida alcoólica durante a realização do evento. Caso algum piloto se apresente para pesagem e sorteio dos karts em condições duvidosas, poderá ser impedido pela organização do evento a participar de sua prova.



- 10.8. Caso ao final da competição algum piloto seja desclassificado, por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo dele subirão uma posição na tabela.
- 10.9. Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo em alguma bateria são considerados “apenas” pilotos e, portanto, estão susceptíveis às mesmas regras e punições da competição.
- 10.10. Será implementado um sistema de **PEDIDOS DE REVISÃO DE LANCES** para os pilotos que forem punidos durante o evento e quiserem **CONTESTAR** sua punição ou advertência, e para **APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E/OU PUNIÇÃO** de algum lance que eventualmente tenha ocorrido em pista e não fora marcado pela fiscalização, esse sistema deverá seguir as seguintes regras:
- 10.11. O piloto terá 30 minutos após o término da sua bateria para apresentar sua contestação via formulário específico e realizar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), **ESTE VALOR SERÁ INTEGRALMENTE DOADO PARA O TRATAMENTO DO PEQUENO ENRIQUE (FILHO DO NOSSO PARCEIRO TIAGO AMORIM)**. Caso o piloto esteja correndo baterias em sequência ele deve informar imediatamente ao fim da segunda bateria sua intenção de entrar com o pedido.
- 10.12. O Piloto que tiver um pedido de punição solicitado será informado e caso seja deferido o PEDIDO, ele poderá também apresentar contestação.
- 10.13. Na contestação deverá constar claramente o lance em questão, a volta do ocorrido e a descrição detalhada da punição aplicada **ou a ser aplicada** para que possa ser avaliado corretamente. Serão aceitas gravações de câmeras próprias ou da transmissão do evento, desde que esta seja clara o suficiente. **Não serão aceitos depoimentos de pilotos envolvidos, apenas provas em vídeo.** Caso o lance seja no meio da corrida será necessário enviar o vídeo completo para análise.
- 10.14. Cada piloto terá direito a 2 pedidos de revisão de lances, por categoria, durante todo o evento, caso o pedido seja **DEFERIDO**, ele continua tendo os 2



pedidos, a cada pedido **INDEFERIDO** o piloto perde o direito a 1 pedido dos 2, até que zere e então não terá mais direito a novos pedidos.

- 10.15. Os pedidos de revisão serão julgados pela direção de provas, juntamente com a comissão organizadora do evento, essa banca será fechada e o piloto apenas receberá o veredito, devendo respeitar a decisão final, não havendo tempo mínimo para divulgação do resultado.
- 10.16. Serão passíveis de revisão todas as punições desportivas aplicadas em pista, sejam elas Advertências ou Bandeira Preta e Laranja, estarão fora do pedido de revisão punições administrativas e Bandeira Preta direta, caso um piloto receba bandeira preta e se recuse a sair da pista a direção de prova poderá paralisar a corrida com bandeira vermelha, para a retirada do piloto em questão e será realizada a relargada em fila indiana respeitando as posições da volta anterior à bandeira vermelha.
- 10.17. Caso ocorra uma bandeira vermelha por acidente em pista ou qualquer outro motivo que impossibilite o andamento seguro da prova, o(s) piloto(s) envolvidos e que tenham sido diretamente causadores da bandeira vermelha só poderão retornar a pista de forma imediata caso haja liberação médica e caso isso ocorra, ele deverá largar dos boxes.
- 10.18. A organização é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar o Diretor de Provas, Comissários de Pista, Fiscais de Pista e até mesmo os pilotos para chegar a uma conclusão.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. Os prêmios relatados nesta seção têm suas cores, material, tamanhos e formas definidos a livre critério da organização do evento e seus patrocinadores.
- 11.2. Ao final de cada corrida classificatória, os 5 primeiros de cada bateria serão premiados com medalhas exclusivas.



11.3. Ao final da competição, as premiações serão as seguintes:

- a) Os 5 melhores pilotos em todas as corridas receberão medalhas exclusivas do evento ao final de cada corrida.
- b) Os 5 primeiros colocados de cada categoria irão ao pódio e receberão troféus exclusivos. **NESTE MOMENTO, DEVERÃO ESTAR COM SUA VESTIMENTA COMPLETA (MACACÃO FECHADO).** Caso contrário resultará na perda de 50% dos pontos acumulados durante a etapa, válidos para pontuação no ranking do NKR – Nacional de Kart Rental. Salvo sob exceções como etapa na chuva ou outra condição que impeça o piloto de estar com sua vestimenta e será avaliado pela organização do evento.
- c) As 3 melhores mulheres classificadas no evento serão premiadas com troféus exclusivos. **SUBCATEGORIA DA CATEGORIA LEVES, AO FINAL DO EVENTO, SERÃO PREMIADAS COM TROFÉUS, AS 3 MULHERES QUE TIVEREM MAIOR NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS.**
- d) Os 3 melhores pilotos acima de **50** anos (**SUPER SÊNIOR**) classificados no evento serão premiados com troféus exclusivos. **SUBCATEGORIA DA CATEGORIA SÊNIOR, AO FINAL DO EVENTO, SERÃO PREMIADOS, COM TROFÉUS, OS 3 PILOTOS QUE TIVEREM MAIOR NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS.**
- e) Os 3 melhores pilotos **INICIANTES** classificados no evento serão premiados com troféus exclusivos. **SUBCATEGORIA DA CATEGORIA ESTREANTES, AO FINAL DO EVENTO, SERÃO PREMIADOS, COM TROFÉUS, OS 3 PILOTOS QUE TIVEREM MAIOR NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS.**

11.4. Eventualmente, poderão ser distribuídos outros prêmios, a livre critério da organização do evento. Caso isso ocorra, serão anunciados antecipadamente, sempre visando o objetivo principal da competição, que é interação social através do esporte amador, propiciando lazer e diversão.



12. VALORES

- 12.1. A taxa de inscrição na **COPA AMIZADE 8ª EDIÇÃO** é de **R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta reais)**. Esse valor será **ÚNICO** e será válido a partir da abertura das inscrições, **no dia 04 de agosto de 2025**. As inscrições se encerrarão dia 02 de novembro de 2025 ou no momento que esgotarem as vagas.
- 12.2. As inscrições poderão ser pagas através de Cartão de Crédito parcelado em até 5x (Parcelamento válido para Inscrições realizadas até 15/08), boletos ou PIX, que serão disponibilizados ao piloto no ato da inscrição, através de confirmação de inscrição por e-mail.

13. TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

- 13.1. Todo piloto que se inscrever na **COPA AMIZADE 8ª EDIÇÃO**, que será realizado pelo **I.B.E.P.E.**, nos dias **05, 06 e 07 de Dezembro de 2025 no Circuito Internacional Paladino, Conde/PB**, atesta estar plenamente de acordo e ciente que deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00. Esta será devidamente descontada da restituição a ser feita por parte da organização do evento, caso desista de participar do evento em questão, seja por qualquer motivo. Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº 8078/90, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo da lei.
- 13.2. Considerando que o piloto teria um grande prejuízo caso o **I.B.E.P.E.** desistisse de fazer o evento, entendemos que o **I.B.E.P.E.**, também têm prejuízos quando um piloto desiste de participar do mesmo evento.
- 13.3. **A TAXA** em questão, que é pequena perto dos custos e despesas causadas pelas desistências, será utilizada para pagar o trabalho administrativo e todas as taxas cobradas pelos bancos, além de outras despesas relacionadas à desistência.



- 13.4. Outrossim, considerando que os fornecedores e o kartódromos são pagos com antecedência de até 72 horas ou mais da data do evento, não serão realizadas devoluções dos valores pagos para desistências realizadas fora do prazo legal acima mencionado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da organização desta competição.
- 14.2. Todo piloto inscrito autoriza o uso de sua imagem em áudio, vídeo, fotos e todo e qualquer tipo de material veiculado pela organização do evento, seja para divulgação na imprensa, em seu site ou para uso comercial na venda de material do evento.
- 14.3. Este Regulamento só poderá ser alterado pela comissão organizadora e apenas em casos extremos. Fica, portanto, a organização autorizada a publicar adendos ou efetuar alterações, visando a melhoras ou correções. Caso isto ocorra, todos os pilotos serão previamente informados.
- 14.4. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

João Pessoa – PB, 04 de agosto de 2025.